

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 459, DE 18 DE OUTUBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 870

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º.** EXONERAR, a pedido, **ABRAÃO CAVALCANTE LIMA**, do cargo efetivo de Profissional de Apoio à Administração - Análise de Assuntos Econômicos, nomeado pelo Decreto Administrativo n.º 07/92, de 12 de junho de 1992.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de outubro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente